

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, EDSON ALMEIDA DE JESUS	2
RIO DE JANEIRO	2
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	2
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KISSILA PAULINO DO REGO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LENILSON DE SOUSA AZEREDO	2
MARICÁ / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARIDIO LOPES SANTOS, MARIA DA GLORIA VIEIRA SANTOS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENAN DE OLIVEIRA RANGEL, MARIA HELENA OLIVEIRA RIBEIRO RANGEL	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELCI RANGEL, EDIRELÇA ARRUDA NUNES RANGEL	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELCI RANGEL, EDIRELÇA ARRUDA NUNES RANGEL	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LVC INCORPORADORA SPE LTDA	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE RAMOS, MARIA CRISTINA TANOS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARCIO REGA BARBOSA	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, EDSON ALMEIDA DE JESUS**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 642.156.955-20 e o Sr. EDSON ALMEIDA DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.565.285-91, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS, firmado em 22 de junho de 2009, junto ao BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, referente ao Apartamento identificado pelo nº 405 do Módulo 04, integrante do Empreendimento denominado Genipabu Summer Residence, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 26.308. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirijam a qualquer agência da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KISSILA PAULINO DO REGO**

GIOVANA CÂMARA FERREIRA CORRÊA - Responsável pelo Expediente do Registro Imobiliário da 5ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 12º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu a intimação da Srª. KISSILA PAULINO DO REGO em decorrência do contrato do financiamento imobiliário nº 312705333, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 14/08/2015, registrado sob o nº R.2 na matrícula 30302, da 6ª Circunscrição, e atualmente na matrícula 5722, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Raimundo de Farias Brito nº 289/351, apartamento nº 105 do Bloco 05, vaga de garagem nº 328, do Residencial Parque Água Marinha, Parque Rodoviário, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, Rua Raimundo de Farias Brito nº 289-351, apartamento nº 105 do Bloco 05, vaga de garagem nº 328, do Condomínio Residencial Parque Água Marinha, Parque Rodoviário, e, Rua Osvaldo Silva nº 35, Parque Calabouço, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de satisfazer o pagamento do(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 12º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 309, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil - S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LENILSON DE SOUSA AZEREDO**

Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu a intimação do Sr. LENILSON DE SOUSA AZEREDO em decorrência do contrato do financiamento imobiliário nº 312704492, garantido por alienação

fiduciária, com ele firmado em 31/10/2013, registrado sob o nº R.2 na matrícula 26279, da 6ª Circunscrição, e atualmente na matrícula 9483, desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Raimundo de Farias Brito nº 289, apartamento nº 102 do Bloco 03, vaga de garagem nº 048, do Residencial Parque Agua Marinha, Parque São Caetano, e, como o aludida contratante não foi encontrado, por estar em local ignorado, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços, Rua Raimundo de Farias Brito nº 289/351, apartamento nº 102 do Bloco 03, vaga de garagem nº 48, do Condomínio Residencial Parque Agua Marinha, Parque São Caetano, e, Rua Custodio Vieira, nº 29, Parque São Mateus, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 12º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 309, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil - S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARIDIO LOPES SANTOS, MARIA DA GLORIA VIEIRA SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2019 sob o nº. 271626, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Aridio Lopes Santos, brasileiro, desenhista, nascido em 02/08/1945, filho de Antonio Lopes dos Santos e Maria Jose da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº. 80983750-3 expedida pelo IFP/RJ em 01/07/1997 e CPF nº. 305.994.237-49, endereço eletrônico: aridiolopes@gmail.com, casado em 31.05.1973 pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Maria da Gloria Vieira Santos, brasileira, do lar, nascida em 16/09/1952, filha de Waldemar Vieira e Waldina Vieira, portadora da CNH nº. 04149419689 expedida pelo DETRAN/RJ 12/12/2017 e CPF nº. 070.550.577-44, ambos residentes e domiciliados à Rua 5, Lote 8, Quadra 6, Recanto de Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 15, da quadra 41, do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", 3º distrito deste município; com as seguintes características: área de 480,00m²; com 12,00m de frente para Rua 18; 12,00m nos fundos com o lote 33; 40,00m pelo lado direito com o lote 14; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 16; com duas Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 110,39m² e a Casa 02 com 110,39m², perfazendo área total construída de 220,78m²; tendo como proprietário do Lote Ary Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, residente a Rua Bernardino de Melo, 1601, apto. 201, Nova Iguaçu, deste Estado; havido por escritura de compra e venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Lº. 106, fls. 33v/34v em 19/04/1967, devidamente registrada no Lº. 3-N, fls. 279v/280, nº. 20.043 em 18/08/1967 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66445. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008187714. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENAN DE OLIVEIRA RANGEL, MARIA HELENA OLIVEIRA RIBEIRO RANGEL**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este

edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2019 sob o nº. 271627, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Renan de Oliveira Rangel, médico, nascido em 12/05/1958, filho de Anísio Rangel Filho e Aracy Marins de Oliveira Rangel, portador da Cédula de Identidade de Médico nº. 52-0040558-3/RJ expedida pelo CRM/RJ em 19/09/2018 e CPF nº. 675.937.987-04, endereço eletrônico: renanrrangel@ig.com.br, e sua mulher Maria Helena Oliveira Ribeiro Rangel, psicóloga, filha de Firmino Ribeiro e Maria de Lourdes Oliveira Ribeiro, nascida em 20/05/1962, portadora da CNH nº. 02724237070 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/04/2018, e CPF nº. 725.006.387-15, endereço eletrônico: mariahelena.rangel@ig.com.br; brasileiros, casados em 17/01/1986 pelo o regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 10, Lote 2, Quadra 21, Loteamento Jardim Balneário Maricá, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 1, da quadra nº. 21, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município; com as seguintes características: com frente para a Rua 1, por onde mede em linha reta, 23,60m e em curva 10,60m; fundos para o Lote nº. 4, por onde mede de largura 21,20m; 42,00m pelo lado direito para o Lote nº. 2, por onde mede de extensão 20,00m, e pelo lado esquerdo para a Rua 4, por onde mede de extensão 12,60m, perfazendo a área total de 490,00m²; tendo como proprietária do Anestela Nogueira de Figueiredo, domiciliada em Manaus, estado do Amazonas, funcionária Pública Federal; havido por escritura de compra e venda datada de 07/01/1952, lavrada nas Notas deste 2º Ofício, devidamente registrada no L.º 3-B, fls. 217v/218, nº. 1.724 em 16/01/1952 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17352. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008187614. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2767.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELCI RANGEL, EDIRELÇA ARRUDA NUNES RANGEL**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2019 sob o nº. 271632, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nelci Rangel, comerciante, nascido em 11/09/1965, filho de Hilton Rangel e Arli Ribeiro Rangel, portador da carteira de identidade nº. 06768972-9 expedida pelo IFP/RJ em 17/11/1983 e CPF nº. 920.468.867-04, e sua mulher Edirelça Arruda Nunes Rangel, comerciante, filha de Aristides de Souza Nunes e Edméa Arruda Nunes, nascida em 01/09/1972, portadora da carteira de identidade nº. 09.741.679-6 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/02/2005 e CPF nº. 028.373.507-45, endereço eletrônico: edir_morenos@hotmail.com; brasileiros, casados em 04/01/1997 pelo o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Projetada A, Lote 4, Quadra A, São Jose de Imbassaí, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 4, da quadra "A", situado no lugar denominado São José de Imbassaí, no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 546,75m²; com frente para a Rua projetada A, onde mede quinze metros; de um lado com o lote de nº 3 e por outro lado com o lote de nº 5, medindo de frente a fundos de um lado trinta e seis metros e cinquenta centímetros e pelos fundos com terrenos de Belengrotti e Companhia, medindo na linha dos fundos quinze metros (15,00m); tendo como proprietária do Lote Ilka Vieira, brasileira, solteira, maior, do lar, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Jacintho Luiz Caetano e sua mulher Eurídice dos Santos Caetano, conforme Escritura de Compra e venda, lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, em 04/11/1954, devidamente registrada no L.º 3-C, às folhas 118v/119, sob n.º 2.585, em 22/12/1954 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 86682. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson

Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008044101. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELCI RANGEL, EDIRELÇA ARRUDA NUNES RANGEL**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2019 sob o nº. 271632, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nelci Rangel, comerciante, nascido em 11/09/1965, filho de Hilton Rangel e Arli Ribeiro Rangel, portador da carteira de identidade nº. 06768972-9 expedida pelo IFP/RJ em 17/11/1983 e CPF nº. 920.468.867-04, e sua mulher Edirelça Arruda Nunes Rangel, comerciante, filha de Aristides de Souza Nunes e Edméa Arruda Nunes, nascida em 01/09/1972, portadora da carteira de identidade nº. 09.741.679-6 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/02/2005 e CPF nº. 028.373.507-45, endereço eletrônico: edir_morenos@hotmail.com; brasileiros, casados em 04/01/1997 pelo o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Projetada A, Lote 4, Quadra A, São Jose de Imbassaí, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 4, da quadra "A", situado no lugar denominado São José de Imbassaí, no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 546,75m²; com frente para a Rua projetada A, onde mede quinze metros; de um lado com o lote de nº 3 e por outro lado com o lote de nº 5, medindo de frente a fundos de um lado trinta e seis metros e cinqüenta centímetros e pelos fundos com terrenos de Belengrotti e Companhia, medindo na linha dos fundos quinze metros (15,00m); tendo como proprietária do Lote Ilka Vieira, brasileira, solteira, maior, do lar, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Jacintho Luiz Caetano e sua mulher Eurídice dos Santos Caetano, conforme Escritura de Compra e venda, lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, em 04/11/1954, devidamente registrada no L.º 3-C, às folhas 118v/119, sob n.º 2.585, em 22/12/1954 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 86682. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008044101. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LVC INCORPORADORA SPE LTDA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º. 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de LVC INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.195.483/0001-55, com sede à Rua Dalcídio Jurandir, nº 255, sala 272, nesta cidade na qualidade de proprietária do imóvel sito à Lote 1 do PAL 48633 situado na Rua Xavier Curado, onde existem os prédios 320 e 330 (ambos a serem demolidos) em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº

804922 às fls. 192 do Lº 1-DF vem NOTIFICAR, o Sr. ANTONIO AYRES, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº 349 - Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; o Sr. PEDRO BENTO SILVA SANTOS, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº 357, Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; o Sr. LUIS COSTA ALVES, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº 295, Marechal Hermes - CEP 21331-009, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; a Srª. ANUNCIADA RADICETTI MARTINS, com endereço na Rua Marinam, nº 505, Bento Ribeiro - CEP 21331-070, nesta cidade, na qualidade de confrontante e proprietária do referido imóvel; os Srs. JOAQUIM GOMES FRANCISCO e FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES, com endereço na Rua Xavier Curado, nº 264, Marechal Hermes - CEP 21610-330, nesta cidade, na qualidade de confrontante e proprietários do referido imóvel; o Sr. ANTONIO DOS SANTOS, com endereço na Rua Vidal Ramos, 343, Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante e ocupante do referido imóvel; a Srª. SOLANGE MARQUES DA SILVA, com endereço na Rua Vidal Ramos, nº. 295-Fundos, Marechal Hermes - CEP 21331-009, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a este Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO JOSE RAMOS, MARIA CRISTINA TANOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1856397, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO JOSE RAMOS, empresário, identidade IFP 02701384-6, CPF nº363.207.657-04 e sua mulher MARIA CRISTINA TANOS, administradora de marketing, identidade SSP/SP 17742110-1, CPF nº103.311.778-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 01/09/2008, rerratificado pela escritura de 10/11/08 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 315932 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº100, apartamento 902 do bloco 8 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MARCIO REGA BARBOSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1856650, proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE MARCIO REGA BARBOSA, brasileiro, comerciante, solteiro, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01255671368 e CPF nº 636.564.267-91, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 323027 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Di Cavalcanti, 25 - apt. 304 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo

o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

